

### Copa Nunes, em Angra dos Reis, tem nova data divulgada

A Copa Nunes, em Angra dos Reis, será disputada em uma nova data. A competição, que é realizada em homenagem ao craque do Flamengo, campeão da Libertadores da América e do Mundial de Clubes em 1981...

Pág 02

### Prefeitura de Macaé dá início a campanha de trânsito para fim de ano

Com o principal foco de sensibilizar a população sobre os perigos de dirigir usando o celular, o uso de bebidas alcoólicas e o excesso de velocidade, a Prefeitura de Macaé lançou, na última semana...

Pág 02

### PRF contabiliza 90 mortes em rodovias federais no feriado de Natal

As rodovias federais brasileiras registraram aumento nos números de acidentes, de feridos e de mortes durante o feriado de Natal de 2023, na comparação com o ano anterior. O número de acidentes graves registrados durante a Operação Natal...

Pág 02

### Réveillon em Saquarema: Festa da virada terá queima de fogos e shows gratuitos em quatro palcos

A programação do réveillon em Saquarema contará com queima de fogos e shows gratuitos em quatro palcos espalhados pela cidade: no Centro, em Jacané, Vilatur e Sampaio Corrêa. Confira a programação.

Pág 46

### Férias de fim de ano: Procon-RJ orienta turistas quanto aos seus direitos e aponta os cuidados a serem tomados neste período



## Copa Nunes, em Angra dos Reis, tem nova data divulgada

A Copa Nunes, em Angra dos Reis, será disputada em uma nova data. A competição, que é realizada em homenagem ao craque do Flamengo, campeão da Libertadores da América e do Mundial de Clubes em 1981, acontecerá entre os dias 06 e 13 de janeiro. O evento será sediado no Estádio Municipal, e contará com a participação de 32 equipes, sendo divididas em duas categorias: sub 9 e sub 11, com uma previsão de 800 crianças

participando do campeonato. O torneio será realizado no formato mata-mata, com a abertura no dia do aniversário da cidade.

Para se inscrever, o responsável pela equipe deve comparecer ao Estádio Municipal, no Balneário, a partir das 9h, e procurar a sala da Superintendência de Esportes. No ato da inscrição, o treinador deve levar um documento com foto das crianças, juntamente com a documenta-

ção dos responsáveis dos atletas. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 atletas e no máximo 25.

Em novembro, a Escolinha de Futebol Real Lobo, do Parque Mambucaba, e a Escolinha de Futebol da Ilha Grande participaram da primeira Copa Nunes, na Gávea. Na ocasião, a grande vencedora foi a Escola Nunes 9. As equipes da Prefeitura de Angra retornarão para a disputa da Copa Nunes em janeiro.

### CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

DIA 06 - ABERTURA E JOGO DO SUB 11

DIA 07 - DESCANSO

DIA 08 - SUB 09

DIA 09 - SUB 11

DIA 10 - SUB 09

DIA 11 - SUB 11

DIA 12 - DESCANSO

DIA 13 - DISPUTA DO 3º LUGAR E FINAIS SUB 09 E SUB 11

## Prefeitura de Macaé dá início a campanha de trânsito para fim de ano

Com o principal foco de sensibilizar a população sobre os perigos de dirigir usando o celular, o uso de bebidas alcoólicas e o excesso de velocidade, a Prefeitura de Macaé lançou, na última semana, a campanha de fim de ano e período de férias. Foram colocados veículos batidos com os respectivos causadores de acidentes de trânsito em

três pontos da cidade: Parque de Tubos (velocímetro), Cavaleiros (álcool) e Trevo das Bandeiras (aplicativo de mensagem de celular).

A campanha é promovida pela Coordenadoria de Educação para o Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana, que intensifica suas ações nessas épocas do ano, onde o volume de carros aumenta nas

cidades e nas estradas.

### Medidas que podem evitar acidentes:

- Use o cinto de segurança, incluindo os passageiros do banco de trás;
- Faça a manutenção do veículo periodicamente;
- Acondicione corretamente seu pet no veículo;
- Pedestres têm a obri-

gação de atravessar na faixa e devem olhar para os dois lados ao atravessar as vias;

- Coloque o celular no silencioso e virado para baixo ao dirigir;

- No Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a bicicleta é um veículo de propulsão humana e, por este motivo, o ciclista, quando está pedalando, também deve respeitar

todas as regras de trânsito, como semáforos, sinalização e circulação na mão correta de direção, da mesma forma que os condutores de automóveis, ônibus, caminhões e motocicletas.

- Motociclista: use a direção defensiva e os itens de segurança, mantenha distância de seguimento, inclusive para mudar de faixa e ultrapassar.

## 17 motos são apreendidas em fiscalização da Guarda Civil Municipal durante operação de natal em Teresópolis

Agentes da Guarda Civil Municipal de Teresópolis, na Região Serrana, estão intensificando a fiscaliza-

ção no trânsito durante as festas de fim de ano.

Durante a véspera e as primeiras horas de natal, a cidade con-

tou com operações em pontos diferentes do município. No domingo, às 18h, foi feita uma ação de fiscalização

na região central. Em seguida, os agentes foram para o interior, na região de Bonsucesso e Vargem Grande. Depois

foi a vez do bairro do Alto e Várzea.

A Guarda Civil municipal foi até as 5h da manhã fiscalizando

badernas nas ruas. Cerca de 17 motos foram apreendidas e levadas para o depósito municipal.

## PRF contabiliza 90 mortes em rodovias federais no feriado de Natal

As rodovias federais brasileiras registraram aumento nos números de acidentes, de feridos e de mortes durante o feriado de Natal de 2023, na comparação com o ano anterior. O número de acidentes graves registrados durante a Operação Natal, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), teve queda.

Segundo o balanço divulgado nesta terça-feira (26), 90 pessoas morreram nas estradas federais entre os dias 22 e 25 de dezembro de 2023. Em 2022, a Operação Natal registrou 79 mortes.

O total de feridos aumentou de 1.020 para 1.030, na comparação entre os dois anos. Aumentou também o número de acidentes: foram 853 em 2022 e 891 em 2023, durante o período. Já o número de acidentes graves caiu de 258 para 233.

Segundo a PRF, as ações da Operação Natal 2023 foram direcionadas principalmente à conscientização dos cidadãos quanto à importância da presença e da plena funcionalidade dos itens obrigatórios de segurança".

Durante os quatro dias de operação, 3.550 motoristas e passageiros foram flagrados por não usar o cinto de segurança, o que é considerado infração de natureza grave. O número é 20% superior ao registrado no mesmo período de 2022.

A PRF flagrou 5.940 condutores fazendo ultrapassagens em locais proibidos e registrou 25.658 veículos transitando em velocidade superior ao limite da via. Ao todo, 1.106 motoristas foram autuados por dirigirem sob efeito de álcool ou por se recusarem a fazer o teste de bafômetro, que foi aplicado em mais

de 26 mil motoristas. Outra infração recorrente foi a de transporte de crianças sem uso de cadeirinhas (668 notificações).

"A inspeção sobre a ausência ou não utilização dos elementos de segurança se dá não apenas pela obrigatoriedade destes itens, mas por configurarem condutas que podem agravar as consequências dos sinistros de trânsito. Já as situações de desrespeito à sinalização e de imprudência na direção são, em parte dos casos, causadoras destes acidentes", explicou a PRF.

O reforço do policiamento nas estradas resultou na recuperação de 59 veículos com restrição de furto ou roubo, além da apreensão de 11 armas, 149 munições e de 7,6 toneladas de maconha e 236 quilos de cocaína. A PRF informou que 421 pessoas foram detidas.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 41.550/2018, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 048/2019**, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total, durante o período de 12 (doze) meses, para cobertura de 32 (trinta e dois) ônibus que são utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino, com assistência 24 horas” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 41.550/2018, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 41.550/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2023 e a terminar em 02 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 61.705,43 (sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2061, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Fonte de Recurso 1.573.0000.0000 – Royalties Educação – 121, Empenho nº 205/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

#### **CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Janeiro de 2023.

#### **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna  
Secretária Municipal de Educação

#### **GENTE SEGURADORA S/A**

Marcelo Wais  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

#### **ERRATA**

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o Termo de Aditamento nº 001/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, oriunda do processo administrativo n.º 10.194/2022.

Onde se lê:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 90 (noventa) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 24 de julho de 2023.

Leia –se:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 90 (noventa) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 29 de julho de 2023.

Os demais termos e condições do TERMO DE ADITA-

MENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022 permanecem inalterados.

Araruama, 27 de setembro de 2023.

Lívia Bello  
Prefeita

Claudio Leão Barreto  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

#### **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

Renato Pires Guimarães Júnior  
Representante Legal

#### **ERRATA**

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o Termo de Aditamento nº 002/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, oriunda do processo administrativo n.º 10.194/2022.

Onde se lê:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 60 (sessenta) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 24 de Setembro de 2023.

Leia –se:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 60 (sessenta) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 29 de Setembro de 2023.

Os demais termos e condições do TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022 permanecem inalterados.

Araruama, 27 de setembro de 2023.

Lívia Bello  
Prefeita

Claudio Leão Barreto  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

#### **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

Renato Pires Guimarães Júnior  
Representante Legal



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 1.106 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar aberto em face da servidora que tramitou sob o nº 24.897/2023;

Considerando que a suspensão preventiva do servidor, prevista no Art. 195 da Lei Municipal 548/85, é ato de competência do Chefe do Poder Executivo, nas situações em que se vislumbra que o servidor, caso mantido o seu livre acesso à repartição, traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, seja destruindo provas, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória;

Considerando que a pena de suspensão preventiva no art. 195, da Lei Municipal 548/85 não se confunde com a pena de suspensão prevista no art. 185 §1º da Lei Municipal 548, de 08 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama);

Considerando a conclusão exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo nos autos do procedimento autuado nesta municipalidade sob o nº 24.897/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aplicar**, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramita sob o nº 24.897/2023, **suspensão preventiva** por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de janeiro de 2024, conforme disposto no Art. 195 da Lei Municipal 548/85, à servidora **Joyce José de Moura, Guarda Civil** inscrita na matrícula 9.950.409.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Prefeita, 27 dezembro de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 171/ SOUSP/2023**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS – CNPJ nº 42.912.040/0001-50 – (CONTRATADA)**.

OBJETO: É a **contratação de empresa especializada para confecção de escultura em bronze** em formato de uma águia a ser instalada no Botânico, Parque Hotel – Araruama – RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SOUSP). Processo administrativo nº 19.148/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 136/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 03 (três) meses, com o início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.25.1018 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recurso nº 1.500.0000.0000, Empenho nº 2627/2023, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de novembro de 2023.

#### **EXTRATO**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 011/SEPOL/2020**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação)**;

Locadora: **Maria Célia Valadares Vasconcellos** (CPF:799.957.567-49)

OBJETO: **Locação dos imóveis situados na Rua Bernardo Vasconcelos, 312, Araruama, RJ** para a instalação de órgão de Serviço Público Municipal no tocante a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

VALOR: Valor Global: R\$ 82.505,28 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

Aditamento regido pela legislação aplicável à espécie: Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.000.07.001.001.8.122.46.2030;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00;

Fonte de Recursos: 101;

Ficha: 400.

Empenho : 458/2023.

Valor: 6.875,44 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao exercício financeiro vigente.

Processo Administrativo: nº 21.556/2023.

PRAZO: O prazo de validade da presente renovação será de 12 (doze) meses, com início em 23/11/2023 a terminar em 23/11/2024.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01 de Novembro de 2023.

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **IMPrensa Nacional – Diário Oficial da União**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 26.339/2023. Inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente à contratação dos serviços de publicação de matérias oficiais do município de Araruama/RJ na Imprensa Nacional – Diário Oficial da União, para o exercício de 2024.

**Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023**

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 26.338/2023. Inscrita no CNPJ nº 28.542.017/0001-90, referente à contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais relativos às licitações da PMA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2024.

**Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### **LEI Nº 2.602 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024."**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu **sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º. Esta Lei **estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araruama para o exercício de 2024**, nos termos do art. 165 parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados.

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 969.567.201,00 (Novecentos e sessenta e nove milhões,



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 4 - LEI Nº 2.602

quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e um reais), desdobradas nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 707.845.725,00 (Setecentos e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 261.721.476,00 (Duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receita corrente ou de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no "Anexo I – Receita Segundo as Categorias Econômicas" da Lei Federal nº 4.320/1964.

#### RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	121.344.299,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.226.847
RECEITA PATRIMONIAL	5.684.137,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.444,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	794.470.349,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.903.414,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.056.000,00
<b>-TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.002.696.490,00</b>

(-) DEDUÇÕES CORRENTES DA RECEITA  
(33.129.289,00)

**TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA 969.567.201,00**

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos constantes desta Lei.

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos anexos desta Lei.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 969.567.201,00 (Novecentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e um reais), desdobradas nos termos descritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 707.845.725,00 (Setecentos e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);

#### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.487.005,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.325.663,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	134.933.057,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.200.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>707.845.725,00</b>

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 261.721.476,00 (Duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

#### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.938.233,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.225.465,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	9.557.778,00
<b>TOTAL</b>	<b>261.721.476,00</b>

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devidamente compatibilizado com o Plano Plurianual.

Art. 7º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos constantes desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. anulação parcial ou total de dotações, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra;

II. incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;

III. excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, a que se refere a caput deste artigo:

I - os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida;

II - as movimentações de dotações de pessoal e encargos;

III - as movimentações na função Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social;

IV - as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

V - e as despesas decorrentes de convênios e contratos de repasses.

Art. 9º. Para fins de computo do percentual previsto no artigo anterior, considerar-se-á o disposto no artigo 6º da Portaria Interministerial 163/2001, considerando para todos os fins a função programática até a modalidade de aplicação da despesa.

Parágrafo Único. Na aplicação do disposto no caput deste artigo não se considerará majoração do percentual previsto no artigo anterior, quando o remanejamento se der por criação de um mesmo elemento de despesa com uma nova fonte de recurso no mesmo programa de trabalho.

Art. 10. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e Entidades, serão alocados segundo a função da qual melhor se enquadre os respectivos servidores;

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a sua finalidade e celebração dos instrumentos.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias a obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15. A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 16. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 27 de Dezembro de 2023.

Livia Bello  
PREFEITA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 1

Data: 13/12/2023

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.001.640.490,00	DESPESAS CORRENTES	791.876.366,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	121.344.299,00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	369.425.238,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.226.847,00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	1.900.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.684.137,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.551.128,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.444,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	794.470.349,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.903.414,00		
RESTITUIÇÕES	-33.129.289,00		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-98.301,80		
	-33.030.987,20		
		SUPERAVIT	176.634.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>968.511.201,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>968.511.201,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	176.634.835,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.056.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	167.690.835,00
		INVESTIMENTOS	144.490.835,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.056.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.200.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>969.567.201,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>969.567.201,00</b>

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	968.511.201,00	DESPESAS CORRENTES	791.876.366,00
RECEITAS CAPITAL	1.056.000,00	DESPESAS CAPITAL	167.690.835,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>969.567.201,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>969.567.201,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1  
Data: 13/12/2023

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): FUNDO ESP DA PROCURADORIA GERAL DO MUN DE ARARUAMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARARUAMA, FUNDO MUN DE CONSERVACAO AMBIENTAL DE ARARUAMA, CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE ARARUAMA - FEC

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	814.663.471,00	DESPESAS CORRENTES	539.632.668,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	121.344.299,00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	225.457.005,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.925.464,00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	1.900.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.775.678,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.275.663,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.444,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.120.533,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.486.053,00		
RESTITUIÇÕES	-33.129.289,00		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-98.301,80		
	-33.030.987,20		
		SUPERAVIT	241.901.514,00
<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	241.901.514,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	158.103.057,00
		INVESTIMENTOS	134.903.057,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.200.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
		SUPERAVIT	73.798.457,00
<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	781.534.182,00	DESPESAS CORRENTES	539.632.668,00
		DESPESAS CAPITAL	158.103.057,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
		SUPERAVIT	73.798.457,00
<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>781.534.182,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 1  
Data: 13/12/2023

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARUAMA, INST DE BENEFICIO E ASS AOS SERV MUNICIPAIS DE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARARUAMA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	186.977.019,00	DESPESAS CORRENTES	252.163.698,00
		PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	143.938.233,00
CONTRIBUIÇÕES	57.301.383,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.225.465,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.908.459,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.349.816,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417.361,00		
DEFICIT	65.186.679,00		
<b>TOTAL</b>	<b>252.163.698,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>252.163.698,00</b>
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	65.186.679,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.056.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.557.778,00
		INVESTIMENTOS	9.557.778,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.056.000,00		
DEFICIT	73.688.457,00		
<b>TOTAL</b>	<b>261.721.476,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>261.721.476,00</b>

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	186.977.019,00	DESPESAS CORRENTES	252.163.698,00
RECEITAS CAPITAL	1.056.000,00	DESPESAS CAPITAL	9.557.778,00
DEFICIT	73.688.457,00		
<b>TOTAL</b>	<b>261.721.476,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>261.721.476,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 1 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			931.463.077,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		121.245.997,20	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		115.516.721,20	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	67.829.893,20		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.805.059,20		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	43.555.538,20		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	711.303,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	12.516.936,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.021.282,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	8.024.834,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	8.001.911,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	9.476,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	13.447,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.521.557,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.521.557,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.521.557,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.521.557,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	28.351.077,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços	28.351.077,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	28.351.077,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	25.965.774,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - EMPRESA	22.070.908,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO	1.298.288,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - EQUIPARADOS A AUTÔNOMOS	2.596.578,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	126.912,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.734.307,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	524.084,00		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	814.194,00		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	814.194,00		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	30.255,00		
1.1.1.9.99.0.2.99.00.00	Outros impostos - Multas e Juros	30.255,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	428.366,00		
1.1.1.9.99.0.3.01.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	428.366,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	355.573,00		
1.1.1.9.99.0.4.01.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	355.573,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.729.276,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.336.229,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.801.170,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.099.497,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de vistoria de Transporte	247.181,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Obras	208.597,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Aparelhos de	52.402,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão e	126,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento de	2.084.602,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Utilização de Área	1.074,00		
1.1.2.1.01.0.1.18.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas pelo	505.515,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	49.022,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	44.022,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas - Mais Valia Recuo Residencial - Multas	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	517.654,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	134.997,00		



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 2 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	15.389,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	15.389,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	15.389,00		
1.1.2.1.02.2.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	15.389,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	278.851,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	273.421,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE	139.421,00		
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE NÃO	31.700,00		
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00	Taxa de Autorização Ambiental	8.300,00		
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00	Taxa de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental	91.900,00		
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00	Taxa - Outros tipos de certidão ambiental	2.100,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	1.700,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.400,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa -	1.330,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	240.819,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.012,00		
1.1.2.1.50.0.1.09.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Vigilância	152.012,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	44.083,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	44.724,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.393.047,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.393.047,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.376.321,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	857.232,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Manutenção de	95.020,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Mais Valia	152.201,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxas - Licença para reforma de Carneiras e Gavetas dos	400,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Exumação	827,00		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	270.641,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	959,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	14.642,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.125,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		40.178.723,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.253.259,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	20.253.259,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil	20.253.259,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo	19.691.900,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	19.691.900,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	478.426,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	5.900.562,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IBASMA	51.693,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUMSA	3.000.346,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	314.983,00		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB	9.945.890,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo	512.202,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	512.202,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	49.157,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	49.157,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		19.925.464,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.925.464,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.925.464,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	19.925.464,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.684.137,00	

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 3 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.699,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.699,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	7.699,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.699,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.699,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE ALUGUÉIS - IBASMA	7.699,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.676.438,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.676.438,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.676.438,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.676.438,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS ROYATIES	722.222,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB	190.570,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	6.033,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - ESTADO	620.673,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - MACAH	693.528,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNAE	64.756,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNATE	2.650,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PDDE	3.885,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.278,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - BRASIL ALFABETIZADO	3.450,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	RENDIMENTOS - COSIP	55.845,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	RENDIMENTOS - Multa de trânsito	3.537,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	RENDIMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	4.972,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	RENDIMENTOS FMDCA - MULTA DESCUMPRIMENTO ECA	4.836,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	RENDIMENTOS FMDCA - DOAÇÕES AO FMDCA	7.180,00		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PBF-CRAS	15.699,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	RENDIMENTOS FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	62.118,00		
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	RENDIMENTOS FNAS - IGD SUAS	8.733,00		
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	RENDIMENTOS FNAS - COVID-19	3.437,00		
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PISO SOCIAL BASICO	22.466,00		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.366,00		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	OUTROS RENDIMENTOS - RECEITA PREVIDENCIARIA	1.063.495,00		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - PMA	1.467.486,00		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS -	346.860,00		
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS	9.869,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DEPOSITOS VINCULADOS	40.275,00		
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	REND. TRANSF. POLITICA PUBLICA - PO COVID	2.893,00		
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	REND. TRANSF. POLITICA PÚBLICA - EMENDA 2021	958,00		
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.650,00		
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - BRASIL CARINHOSO	2.102,00		
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	RENDIMENTOS FNAS - RECURSOS PRORIOS FMDCA	599,00		
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	RENDIMENTOS FNAS - ACESSUAS	71,00		
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PISO SOCIAL ESPECIAL	19.839,00		
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	RENDIMENTOS FNAS - BLOCO MAC FNAS	7.107,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		11.444,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.444,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.444,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.444,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.444,00		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços	11.444,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		761.439.361,80	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		554.873.793,80	



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 4 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	113.978.727,80		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	113.922.222,20		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	56.403.959,20		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	56.403.959,20		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota	57.518.263,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota	57.518.263,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.505,60		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	56.505,60		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	382.166.026,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	206.826,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	206.826,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	381.220.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	155.870.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	155.870.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00	573 - Principal - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira	22.027.500,00		
1.7.1.2.52.1.1.03.00.00	635 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	7.342.500,00		
1.7.1.2.52.1.1.04.00.00	704 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	126.500.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ?	223.300.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo -	223.300.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.02.00.00	573 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de	163.350.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.03.00.00	635 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de	54.450.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.04.00.00	704 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	5.500.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478	400.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.04.00.00	704 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.650.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.650.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.02.00.00	573 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	247.500,00		
1.7.1.2.52.4.1.03.00.00	635 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	82.500,00		
1.7.1.2.52.4.1.04.00.00	704 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	1.320.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	739.200,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	739.200,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	41.717.013,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	41.717.013,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	41.717.013,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	41.717.013,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSF. MACAH	41.717.013,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	15.252.385,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.687.096,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	13.687.096,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	15.656,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	15.656,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.549.633,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.549.633,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.759.642,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.759.642,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.759.642,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PBF (CRAS FEDERAL)	632.049,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	IGD-BF (BOLSA FAMILIA)	367.709,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PETI FEDERAL - AÇÕES DE ERRADICAÇÃO TRABALHO	19.041,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	BLOCO MAC - FNAS	625.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ	115.843,00		

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 5 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		103.371.133,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.754.261,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.712.912,80		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.712.912,80		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.595.567,20		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.595.567,20		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.355.004,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.355.004,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	90.777,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	90.777,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	6.618.711,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	6.618.711,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção	6.618.711,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.998.161,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	540.135,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	540.135,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Cofinanciamento Estado	540.135,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	20.458.026,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.458.026,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS PRÓPRIOS	2.799,00		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA ESTADO UPA	19.462.086,00		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	TRANSFERENCIA ESTADO FARMACIA BASICA	993.141,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		103.194.435,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	103.194.435,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	103.194.435,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	103.194.435,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB PARCELA FPM	7.147.178,00		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	FUNDEB PARCELA ICMS	81.898.489,00		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	FUNDEB PARCELA IPI/EXP	2.185.427,00		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00	FUNDEB PARCELA FEP	3.160.012,00		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00	FUNDEB PARCELA ITR	13.410,00		
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00	FUNDEB PARCELA IPVA	5.869.299,00		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	FUNDEB PARCELA ITCMD	2.920.620,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.903.414,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		178.455,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	178.455,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	171.537,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	171.537,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	171.537,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.918,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCE-RJ	6.918,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.002,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	56.763,00		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	45.612,00		
1.9.2.1.02.1.0.00.00.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	45.612,00		
1.9.2.1.02.1.1.00.00.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos -	45.612,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	11.151,00		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	11.151,00		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	11.151,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	18.239,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	18.239,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	18.239,00		



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 6 / 7  
Data: 13/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	18.239,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUICOES AO IBASMA	18.239,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.649.957,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	2.649.957,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	105.329,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	105.329,00		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	105.329,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	2.000.622,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.000.622,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000.622,00		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência	2.000.622,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	544.006,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	544.006,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	544.006,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Doações ao FMDCA	293.793,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Folha Verde	18.300,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	Teatro	3.550,00		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00	Ferry boat	181.398,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	Outras Receitas	46.965,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.056.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.056.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.056.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.056.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.056.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.056.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.056.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.048.124,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		37.048.124,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		37.048.124,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	35.848.124,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	35.848.124,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	35.848.124,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.848.124,00		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	35.848.124,00		
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.200.000,00		
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.200.000,00		
7.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	1.200.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal	900.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.01.00.00	TERMO PARC Nº 119/2020 - CREDITOS DO RPPS	40.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.02.00.00	TERMO PARC. Nº 268/2020 - CREDITOS DO RPPS	100.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.03.00.00	TERMO PARC. Nº 830/2019 - CRÉDITOS DO RPPS -	440.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.04.00.00	DESPESA ADMINISTRATIVA	30.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.05.00.00	APORTES FINANCEIROS	260.000,00		
7.2.1.9.99.2.1.06.00.00	ATUALIZAÇÃO E JUROS DE APORTES LC 081/2013 - PAP	30.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Multas e Juros	300.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.01.00.00	MULTA E JUROS - TERMO PARC Nº 119/2020 - CREDITOS	30.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.02.00.00	MULTA E JUROS - TERMO PARC. Nº 268/2020 - CREDITOS	60.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.03.00.00	JUROS E ENCARGOS - TERMO PARC. Nº 830/2019 -	60.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.04.00.00	JUROS E ENCARGOS - TERMO DE PARCELAMENTO	15.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.05.00.00	JUROS E ENCARGOS - TERMO DE PARCELAMENTO	100.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.06.00.00	JUROS E ENCARGOS - TERMO DE PARC. Nº 269/2023	35.000,00		

**Total das receitas: 969.567.201,00**

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 1 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARARUAMA</b>					<b>372.085.005,00</b>
<b>Órgão: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>96.765.000,00</b>	<b>275.320.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.700.000,00</b>
<b>Unidade: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>96.765.000,00</b>	<b>171.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.700.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO	96.765.000,00	171.935.000,00		268.700.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.183.500,00		8.183.500,00
12.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.683.500,00		7.683.500,00
12.122.0046.2026	REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO		13.500,00		13.500,00
12.122.0046.2029	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		1.600.000,00		1.600.000,00
12.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		4.550.000,00		4.550.000,00
12.122.0046.2031	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		640.000,00		640.000,00
12.122.0046.2042	SERVIÇOS CONCESSIONADOS		500.000,00		500.000,00
12.122.0046.2054	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		250.000,00		250.000,00
12.122.0046.2059	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS		30.000,00		30.000,00
12.122.0046.2184	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS, SUPLEMENTOS A LEGISLAÇÃO E AFINS		100.000,00		100.000,00
12.122.0053	ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
12.122.0053.2188	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SERVIDOR		500.000,00		500.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.315.000,00	119.486.910,50		176.801.910,50
12.361.0012	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		119.486.910,50		119.486.910,50
12.361.0012.2029	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		500.000,00		500.000,00
12.361.0012.2031	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.235.000,00		49.235.000,00
12.361.0012.2042	SERVIÇOS CONCESSIONADOS		2.000.000,00		2.000.000,00
12.361.0012.2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA		4.639.409,00		4.639.409,00
12.361.0012.2054	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		1.166.976,00		1.166.976,00
12.361.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO EPEDAGÓGICO		8.000.000,00		8.000.000,00
12.361.0012.2058	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		41.452.214,00		41.452.214,00
12.361.0012.2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNATE		12.493.311,50		12.493.311,50
12.361.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	57.265.000,00			57.265.000,00
12.361.0014.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES	57.265.000,00			57.265.000,00
12.361.0052	TRANSPORTANDO ALUNOS	50.000,00			50.000,00
12.361.0052.1021	FROTA ESCOLAR	50.000,00			50.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kalliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e80-5b4f84a64d96



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 2 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		980.000,00		980.000,00
12.363.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		980.000,00		980.000,00
12.363.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		980.000,00		980.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		2.600.000,00		2.600.000,00
12.364.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		2.600.000,00		2.600.000,00
12.364.0012.2192	MANUTENCAO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO		2.600.000,00		2.600.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	39.450.000,00	39.874.589,50		79.324.589,50
12.365.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		39.874.589,50		39.874.589,50
12.365.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		325.000,00		325.000,00
12.365.0012.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		1.500.000,00		1.500.000,00
12.365.0012.2046	MANUTENCAO DA MERENDA		3.250.000,00		3.250.000,00
12.365.0012.2048	MINHA CASA, MEU TRABALHO		2.672.325,00		2.672.325,00
12.365.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		2.500.000,00		2.500.000,00
12.365.0012.2058	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES		29.627.264,50		29.627.264,50
12.365.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	39.450.000,00			39.450.000,00
12.365.0014.1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES	39.450.000,00			39.450.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		810.000,00		810.000,00
12.366.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		810.000,00		810.000,00
12.366.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
12.366.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		600.000,00		600.000,00
<b>Órgão: 16.002 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO / FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>103.385.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.385.005,00</b>
<b>Unidade: 16.002 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO / FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>103.385.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.385.005,00</b>
12	EDUCAÇÃO		103.385.005,00		103.385.005,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		81.702.963,50		81.702.963,50
12.361.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		81.702.963,50		81.702.963,50
12.361.0012.2062	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%		60.182.514,00		60.182.514,00
12.361.0012.2063	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 40%		21.520.449,50		21.520.449,50
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		21.682.041,50		21.682.041,50
12.365.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		21.682.041,50		21.682.041,50
12.365.0012.2062	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%		12.186.989,50		12.186.989,50

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 3 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0012.2063	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 40%		9.495.052,00		9.495.052,00
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA</b>		111.533.500,00	193.589.181,72	10.000.000,00	315.122.681,72
<b>Órgão: 02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
<b>Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		2.100.000,00		2.100.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		480.000,00		480.000,00
04.122.0042	OUVIDORIA ATIVA		120.000,00		120.000,00
04.122.0042.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		120.000,00		120.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		360.000,00		360.000,00
04.122.0046.2026	REPRESENTACAO OFICIAL DO GOVERNO		80.000,00		80.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		280.000,00		280.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.620.000,00		1.620.000,00
04.131.0047	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL		1.620.000,00		1.620.000,00
04.131.0047.2185	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		1.470.000,00		1.470.000,00
04.131.0047.2186	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		150.000,00		150.000,00
<b>Órgão: 02.002 PROCURADORIA GERAL</b>		0,00	7.650.720,00	0,00	7.650.720,00
<b>Unidade: 02.002 PROCURADORIA GERAL</b>		0,00	7.650.720,00	0,00	7.650.720,00
04	ADMINISTRAÇÃO		7.650.720,00		7.650.720,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.650.720,00		7.650.720,00
04.122.0003	GESTAO DA POLITICA DE PROCURADORIA GERAL		150.000,00		150.000,00
04.122.0003.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00
04.122.0041	DECSIOES JUDICIAIS		6.140.000,00		6.140.000,00
04.122.0041.2032	CUMPRIMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS		6.140.000,00		6.140.000,00
04.122.0049	DIVIDA INTERNA		1.360.720,00		1.360.720,00
04.122.0049.2032	CUMPRIMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS		1.360.720,00		1.360.720,00
<b>Órgão: 02.003 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Unidade: 02.003 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		150.000,00		150.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kallesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b4f4aa64d96



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 4 / 17

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00
<b>Órgão: 02.005 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIV</b>		<b>1.383.500,00</b>	<b>886.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>
<b>Unidade: 02.005 SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL</b>		<b>1.383.500,00</b>	<b>886.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.383.500,00	886.500,00		2.270.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.900,00	572.100,00		800.000,00
06.122.0006	GUARDA MUNICIAPL MODERNA	227.900,00			227.900,00
06.122.0006.1003	REAPARELHAMENTO PARA SEGURANCA	227.900,00			227.900,00
06.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		572.100,00		572.100,00
06.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		572.100,00		572.100,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000,00		200.000,00
06.128.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		200.000,00		200.000,00
06.128.0046.2226	VALORIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
06.181	POLICIAMENTO	720.000,00			720.000,00
06.181.0078	PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA	720.000,00			720.000,00
06.181.0078.1042	PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA	720.000,00			720.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	435.600,00	114.400,00		550.000,00
06.182.0011	DEFESA CIVIL FORTALECIDA	435.600,00	114.400,00		550.000,00
06.182.0011.1006	REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	435.600,00			435.600,00
06.182.0011.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	435.600,00	114.400,00		114.400,00
<b>Órgão: 02.006 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		<b>200.000,00</b>	<b>59.041.961,72</b>	<b>0,00</b>	<b>59.241.961,72</b>
<b>Unidade: 02.006 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		<b>200.000,00</b>	<b>59.041.961,72</b>	<b>0,00</b>	<b>59.241.961,72</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	59.041.961,72		59.241.961,72
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	59.041.961,72		59.241.961,72
04.122.0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	200.000,00			200.000,00
04.122.0007.1002	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	200.000,00			200.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		58.351.961,72		58.351.961,72
04.122.0046.2029	INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLÓGICA		1.200.000,00		1.200.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.400.000,00		1.400.000,00
04.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.151.961,72		51.151.961,72
04.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		4.500.000,00		4.500.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 5 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0046.2184	ASSINATURAS DE PERIODICOS, SUPLEMENTOS A LEGISLACAO E AFINS		100.000,00		100.000,00
04.122.0053	ALIMENTACAO E TRANSPORTE		450.000,00		450.000,00
04.122.0053.2188	AUXILIO FINANCEIRO AO SERVIDOR		450.000,00		450.000,00
04.122.0075	ARARUAMA SEGURANÇA JÁ		240.000,00		240.000,00
04.122.0075.2225	ARARUAMA SEGURANÇA JÁ		240.000,00		240.000,00
<b>Órgão: 02.007 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		<b>25.100.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>57.700.000,00</b>
<b>Unidade: 02.007 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		<b>25.100.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>57.700.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		16.539.094,20		16.539.094,20
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.539.094,20		16.539.094,20
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		16.539.094,20		16.539.094,20
04.122.0046.2029	INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLÓGICA		4.550.000,00		4.550.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		11.989.094,20		11.989.094,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.100.000,00	6.060.905,80		31.160.905,80
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.100.000,00			25.100.000,00
28.843.0049	DÍVIDA INTERNA	25.100.000,00			25.100.000,00
28.843.0049.3035	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA -INSS	9.600.000,00			9.600.000,00
28.843.0049.3039	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA -RFB (EMPRESA PUBLICAS)	9.500.000,00			9.500.000,00
28.843.0049.3042	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDA- IBASMA	6.000.000,00			6.000.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.060.905,80		6.060.905,80
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		6.060.905,80		6.060.905,80
28.846.0050.2040	CONTRIBUICOES SOCIAIS		6.060.905,80		6.060.905,80
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Órgão: 02.008 SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Unidade: 02.008 SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		150.000,00		150.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kalliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b484aa6496



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 6 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00
<b>Órgão: 02.009</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>13.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.350.000,00</b>
<b>Unidade: 02.009</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>13.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.350.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	3.500.000,00		5.100.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.000,00	3.500.000,00		5.100.000,00
04.122.0018	NOVA FROTA	1.600.000,00			1.600.000,00
04.122.0018.1010	MODERNIZACAO DA FROTA	1.600.000,00			1.600.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.600.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.500.000,00		3.500.000,00
26	TRANSPORTE		10.250.000,00		10.250.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10.250.000,00		10.250.000,00
26.782.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		10.250.000,00		10.250.000,00
26.782.0046.2043	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS		8.300.000,00		8.300.000,00
26.782.0046.2044	AMPLIAR E MANUTENCAO DA SINALIZACAODE TRANSITO		1.950.000,00		1.950.000,00
<b>Órgão: 02.017</b>	<b>SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS</b>	<b>82.950.000,00</b>	<b>69.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.210.000,00</b>
<b>Unidade: 02.017</b>	<b>SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS</b>	<b>82.950.000,00</b>	<b>69.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.210.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00	5.500.000,00		11.500.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000.000,00	5.500.000,00		11.500.000,00
04.122.0025	MODERNIZACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	6.000.000,00			6.000.000,00
04.122.0025.1018	AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	6.000.000,00			6.000.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.500.000,00		5.500.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.500.000,00		5.500.000,00
10	SAÚDE	350.000,00	500.000,00		850.000,00
10.452	SERVIÇOS URBANOS		500.000,00		500.000,00
10.452.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		500.000,00		500.000,00
10.452.0076.2227	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		500.000,00		500.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	350.000,00			350.000,00
10.512.0077	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAUDE	350.000,00			350.000,00
10.512.0077.1041	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	350.000,00			350.000,00
15	URBANISMO	75.100.000,00	63.260.000,00		138.360.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 7 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	74.300.000,00			74.300.000,00
15.451.0019	OBRAS PUBLICAS	18.000.000,00			18.000.000,00
15.451.0019.1011	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DRENAGEM	18.000.000,00			18.000.000,00
15.451.0020	VIA PUBLICA DE QUALIDADE	56.300.000,00			56.300.000,00
15.451.0020.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	56.300.000,00			56.300.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	63.260.000,00		64.060.000,00
15.452.0021	ILUMINACAO LEGAL	800.000,00			800.000,00
15.452.0021.1014	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	800.000,00			800.000,00
15.452.0032	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS PUBLICOS		63.260.000,00		63.260.000,00
15.452.0032.2096	MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO		18.100.000,00		18.100.000,00
15.452.0032.2097	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		16.200.000,00		16.200.000,00
15.452.0032.2098	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA		2.510.000,00		2.510.000,00
15.452.0032.2099	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS ELOGRADOUROS PUBLICOS		19.350.000,00		19.350.000,00
15.452.0032.2100	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS,CALCADAS E CENTROS DE		7.100.000,00		7.100.000,00
17	SANEAMENTO	1.500.000,00			1.500.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.500.000,00			1.500.000,00
17.512.0027	SANEAMENTO BASICO	1.500.000,00			1.500.000,00
17.512.0027.1020	OBRAS DE SANEAMENTO URBANO	1.500.000,00			1.500.000,00
<b>Órgão: 02.021</b>	<b>SECRETARIA DE AMBIENTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4.140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.240.000,00</b>
<b>Unidade: 02.021</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE AMBIENTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4.140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.240.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		1.270.000,00		1.270.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.270.000,00		1.270.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		1.270.000,00		1.270.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.270.000,00		1.270.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	2.870.000,00		2.970.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
18.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
18.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		150.000,00		150.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	680.000,00		780.000,00
18.541.0022	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO FUNDOAMBIENTE	100.000,00			100.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kalliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b484aa6496



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 8 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0022.1015	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO	100.000,00			100.000,00
18.541.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		680.000,00		680.000,00
18.541.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		680.000,00		680.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		680.000,00		680.000,00
18.542.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		680.000,00		680.000,00
18.542.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		680.000,00		680.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		680.000,00		680.000,00
18.543.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		680.000,00		680.000,00
18.543.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		680.000,00		680.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		680.000,00		680.000,00
18.544.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		680.000,00		680.000,00
18.544.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		680.000,00		680.000,00
<b>Órgão: 02.022</b>	<b>SECRETARIA DE AGRIC, ABASTEC, PESCA E PROT ANIMAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>2.940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
<b>Unidade: 02.022</b>	<b>SECRETARIA DE AGRIC, ABASTEC, PESCA E PROT ANIMAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>2.940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL		970.000,00		970.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		970.000,00		970.000,00
18.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		970.000,00		970.000,00
18.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		850.000,00		850.000,00
18.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		120.000,00		120.000,00
20	AGRICULTURA	160.000,00	1.970.000,00		2.130.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00			160.000,00
20.122.0017	AGRICULTURA E PESCA	160.000,00			160.000,00
20.122.0017.1008	REVITALIZACAO DA ATIVIDADE AGRICOLAE PESQUEIRA	160.000,00			160.000,00
20.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		450.000,00		450.000,00
20.304.0074	GESTÃO DA POLÍTICA SANITÁRIA ANIMAL		450.000,00		450.000,00
20.304.0074.2209	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ANIMAL NO PARQUE		450.000,00		450.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL		280.000,00		280.000,00
20.606.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA		280.000,00		280.000,00
20.606.0031.2080	PROMOCAO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS		180.000,00		180.000,00
20.606.0031.2082	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		100.000,00		100.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 9 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA		1.240.000,00		1.240.000,00
20.609.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA		1.240.000,00		1.240.000,00
20.609.0031.2084	ATENCAO A SANIDADE ANIMAL		1.240.000,00		1.240.000,00
<b>Órgão: 02.023 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>
<b>Unidade: 02.023 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		370.000,00		370.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
27.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		130.000,00		130.000,00
27.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		130.000,00		130.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		140.000,00		140.000,00
27.812.0035	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER		140.000,00		140.000,00
27.812.0035.2052	PROMOCAO DO ESPORTE E DO ATLETA		80.000,00		80.000,00
27.812.0035.2089	EVENTOS ESPORTIVOS		60.000,00		60.000,00
27.813	LAZER		100.000,00		100.000,00
27.813.0035	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER		100.000,00		100.000,00
27.813.0035.2057	DIA DE LAZER		100.000,00		100.000,00
<b>Órgão: 02.024 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENV ECONOMICO</b>		<b>40.000,00</b>	<b>10.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.590.000,00</b>
<b>Unidade: 02.024 SUPERINTENDENCIA DE TURISMO</b>		<b>40.000,00</b>	<b>10.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.590.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		790.000,00		790.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		790.000,00		790.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		790.000,00		790.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		790.000,00		790.000,00
13	CULTURA	20.000,00	420.000,00		440.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00		110.000,00
13.122.0013	MODERNIZACAO, AMPLIACAO E EXPANSOACULTURAL		110.000,00		110.000,00
13.122.0013.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		110.000,00		110.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	310.000,00		330.000,00
13.392.0013	MODERNIZACAO, AMPLIACAO E EXPANSOACULTURAL	20.000,00	310.000,00		330.000,00
13.392.0013.1039	criação do museu do sal	10.000,00			10.000,00
13.392.0013.1040	criação do projeto teatro escola	10.000,00			10.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kattiaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b48aa64d96



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 10 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0013.2072	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		160.000,00		160.000,00
13.392.0013.2073	MANUTENCAO DO MUSEU ARQUEOLOGICO		30.000,00		30.000,00
13.392.0013.2074	MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
13.392.0013.2075	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO E DAS UNIDADES DE		30.000,00		30.000,00
13.392.0013.2076	MANUTENCAO, PRESERVACAO E RESTAURACAO DO ACERVO		30.000,00		30.000,00
13.392.0013.2208	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DOESPAÇO CULTURAL DE		30.000,00		30.000,00
22	INDÚSTRIA	20.000,00			20.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00			20.000,00
22.661.0026	PARQUE INDUSTRIAL II	20.000,00			20.000,00
22.661.0026.1019	IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL II	20.000,00			20.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		9.340.000,00		9.340.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL		100.000,00		100.000,00
23.691.0036	GETAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		100.000,00		100.000,00
23.691.0036.2071	PROMOCAO DO COMERCIO		100.000,00		100.000,00
23.695	TURISMO		9.240.000,00		9.240.000,00
23.695.0034	GESTAO DA POLITICA DE TURISMO		9.240.000,00		9.240.000,00
23.695.0034.2051	PROMOCAO DO TURISMO		9.200.000,00		9.200.000,00
23.695.0034.2055	FESTAS POPULARES		40.000,00		40.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA</b>		<b>9.150.000,00</b>	<b>175.265.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.415.268,00</b>
<b>Órgão: 04.001 ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE SAÚDE</b>		<b>9.150.000,00</b>	<b>175.265.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.415.268,00</b>
<b>Unidade: 04.001 ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE SAÚDE</b>		<b>9.150.000,00</b>	<b>175.265.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.415.268,00</b>
10	SAÚDE		174.415.268,00		183.565.268,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000.000,00	104.425.880,00		113.425.880,00
10.122.0010	MODERNIZACAO E REEQUIPAMENTO DAS UNID.SAUDE	5.000.000,00			5.000.000,00
10.122.0010.1004	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE SAUDE	5.000.000,00			5.000.000,00
10.122.0028	UNIDADES DE SAUDE DE QUALIDADE	4.000.000,00			4.000.000,00
10.122.0028.1005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	4.000.000,00			4.000.000,00
10.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		104.405.880,00		104.405.880,00
10.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		30.000.000,00		30.000.000,00
10.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.000.000,00		65.000.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: Katiaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b484a64d96

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 11 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		4.000.000,00		4.000.000,00
10.122.0046.2043	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS		3.705.880,00		3.705.880,00
10.122.0046.2109	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		600.000,00		600.000,00
10.122.0046.2187	JOVEM APRENDIZ E ESTAGIARIO		1.100.000,00		1.100.000,00
10.122.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.122.0073.2201	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL D SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		8.114.088,00		8.114.088,00
10.301.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7.667.088,00		7.667.088,00
10.301.0043.2121	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		2.167.088,00		2.167.088,00
10.301.0043.2122	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		500.000,00		500.000,00
10.301.0043.2123	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E COTROLE DE DOENCAS - PPI/ECD		500.000,00		500.000,00
10.301.0043.2126	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		1.000.000,00		1.000.000,00
10.301.0043.2190	FARMACIA BASICA		3.500.000,00		3.500.000,00
10.301.0058	SAUDE BUCAL DE QUALIDADE		300.000,00		300.000,00
10.301.0058.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00		200.000,00
10.301.0058.2197	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDEBUCAL		100.000,00		100.000,00
10.301.0060	PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS OUTROS DSTS		147.000,00		147.000,00
10.301.0060.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000,00		80.000,00
10.301.0060.2199	MANUTENCAO DAS ACOES DE COMBATE AO HIV/DSTS		67.000,00		67.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		60.875.300,00		60.875.300,00
10.302.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		49.000.000,00		49.000.000,00
10.302.0043.2124	ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		40.000.000,00		40.000.000,00
10.302.0043.2222	FAEC S/A - NEFROLOGIA		9.000.000,00		9.000.000,00
10.302.0056	GESTAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		11.325.300,00		11.325.300,00
10.302.0056.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.650.000,00		10.650.000,00
10.302.0056.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		325.300,00		325.300,00
10.302.0056.2195	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO		350.000,00		350.000,00
10.302.0057	PROGRAMA DE APOIO A HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		550.000,00		550.000,00
10.302.0057.2196	MANUTENCAO DO PAHI		550.000,00		550.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		800.000,00		800.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kalliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:48. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b484aa64896



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 12 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		800.000,00		800.000,00
10.305.0043.2203	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE(PFVS)		600.000,00		600.000,00
10.305.0043.2204	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DESERVIÇOS DE VIG. E SAÚDE (IPVS)		50.000,00		50.000,00
10.305.0043.2207	INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILANCIA,PREVENÇÃO E CONTROLE DAS		150.000,00		150.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	200.000,00		350.000,00
10.512.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		200.000,00		200.000,00
10.512.0076.2227	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		200.000,00		200.000,00
10.512.0077	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAUDE	150.000,00	150.000,00		150.000,00
10.512.0077.1041	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00	150.000,00		150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		850.000,00		850.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		850.000,00		850.000,00
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00		850.000,00
28.846.0050.2040	CONTRIBUICOES SOCIAIS		850.000,00		850.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARUAMA</b>		<b>260.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Órgão: 06.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANÇA</b>		<b>260.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Unidade: 06.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANÇA</b>		<b>260.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00	190.000,00		450.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRINÇA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	190.000,00		450.000,00
08.243.0016	GESTAO POLIT.FUNDO MUNIC.CRIANÇA ADOLESCENCIA	260.000,00	190.000,00		450.000,00
08.243.0016.1035	GESTAO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR	260.000,00	40.000,00		260.000,00
08.243.0016.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00
08.243.0016.2132	MANUTENCAO DE INSTITUICOES		40.000,00		40.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARUAMA</b>		<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>
<b>Órgão: 07.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>
<b>Unidade: 07.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.360.063,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.280.063,00		18.280.063,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.693.041,00		14.693.041,00
08.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		14.693.041,00		14.693.041,00
08.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		6.750.148,00		6.750.148,00
08.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.100.000,00		6.100.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 13 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		220.000,00		220.000,00
08.122.0046.2132	MANUTENCAO DE INSTITUICOES		222.893,00		222.893,00
08.122.0046.2193	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS		1.400.000,00		1.400.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		120.000,00		120.000,00
08.241.0037	GESTAO DE POLITICA APLIC. A TERC.IDADE		120.000,00		120.000,00
08.241.0037.2049	CASA DO IDOSO		70.000,00		70.000,00
08.241.0037.2093	APOIO E PROTECAO AO IDOSO		50.000,00		50.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.892.022,00		2.892.022,00
08.244.0002	PROTECAO A MULHER		40.000,00		40.000,00
08.244.0002.2045	APOIO E PROTECAO A MULHER		40.000,00		40.000,00
08.244.0015	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL		2.852.022,00		2.852.022,00
08.244.0015.2141	MANUTENCAO DO PBF/CRAS		850.000,00		850.000,00
08.244.0015.2153	PROGRAMA IGD		375.071,00		375.071,00
08.244.0015.2156	MANUTENCAO DO PPMC - CREAS		130.000,00		130.000,00
08.244.0015.2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		60.000,00		60.000,00
08.244.0015.2158	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A POPULACAODE RUA - CENTRO POP		230.000,00		230.000,00
08.244.0015.2160	MANUTENCAO DO PAC-I - LSFA		110.000,00		110.000,00
08.244.0015.2161	MANUTENCAO DO PTMC - PESTALOZZI		162.107,00		162.107,00
08.244.0015.2211	MANUTENÇÃO DO SCFV-PISO SOCIALBASICO		400.000,00		400.000,00
08.244.0015.2228	MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ		120.209,00		120.209,00
08.244.0015.2229	MANUTENÇÃO PISO SOCIAL BÁSICO - ESTADUAL		314.635,00		314.635,00
08.244.0015.2230	CASA DE CONVIVENCIA		100.000,00		100.000,00
08.333	EMPREGABILIDADE		575.000,00		575.000,00
08.333.0015	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL		55.000,00		55.000,00
08.333.0015.2048	MINHA CASA, MEU TRABALHO		55.000,00		55.000,00
08.333.0048	PRIMEIRA OPORTUNIDADE		520.000,00		520.000,00
08.333.0048.2187	JOVEM APRENDIZ E ESTAGIARIO		520.000,00		520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		80.000,00		80.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		80.000,00		80.000,00
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		80.000,00		80.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kaliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:49. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b4f4aa6496



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 14 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0050.2040	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		80.000,00		80.000,00
<b>Entidade: FUNDO ESP DA PROCURADORIA GERAL DO MUN DE ARARUAMA</b>					
<b>Órgão: 14.001 FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIA GERAL</b>					
<b>Unidade: 14.001 FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIA GERAL</b>					
04	ADMINISTRAÇÃO				2.270.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.270.000,00		2.270.000,00
04.122.0003	GESTAO DA POLITICA DE PROCURADORIA GERAL		150.000,00		150.000,00
04.122.0003.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		2.120.000,00		2.120.000,00
04.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.120.000,00		2.120.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00		30.000,00
28.846.0050.2040	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		30.000,00		30.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
<b>Órgão: 08.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO</b>					
<b>Unidade: 08.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO</b>					
16	HABITACÃO				110.000,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				80.000,00
16.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA				80.000,00
16.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		30.000,00		30.000,00
16.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00		30.000,00
16.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		20.000,00		20.000,00
16.482	HABITACÃO URBANA				30.000,00
16.482.0024	MELHOR MORADIA				30.000,00
16.482.0024.1017	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				30.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUN DE CONSERVACAO AMBIENTAL DE ARARUAMA</b>					
<b>Órgão: 03.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade: 03.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE</b>					
18	GESTÃO AMBIENTAL				220.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 15 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		130.000,00		130.000,00
18.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		80.000,00		80.000,00
18.122.0046.2042	SERVIÇOS CONCESSIONADOS		50.000,00		50.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	15.000,00		45.000,00
18.541.0022	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO FUNDOAMBIENTE	30.000,00			30.000,00
18.541.0022.1015	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO	30.000,00			30.000,00
18.541.0033	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		15.000,00		15.000,00
18.541.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		15.000,00		15.000,00
18.542.0033	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		15.000,00		15.000,00
18.542.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		15.000,00		15.000,00
18.543.0033	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		15.000,00		15.000,00
18.543.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		15.000,00		15.000,00
18.544.0033	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		15.000,00		15.000,00
18.544.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
<b>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA</b>					
<b>Órgão: 01.001 PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>Unidade: 01.001 PODER LEGISLATIVO</b>					
01	LEGISLATIVA				
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
01.031.0001.1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS				
01.031.0001.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
01.031.0001.2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL		2.700.000,00		2.700.000,00
<b>Entidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARARUAMA - FEC</b>					
<b>Órgão: 15.001 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 15.001 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
		100.000,00	17.868.038,28	0,00	17.968.038,28
		100.000,00	17.868.038,28	0,00	17.968.038,28
		100.000,00	17.868.038,28	0,00	17.968.038,28
		100.000,00	17.868.038,28		17.968.038,28
		100.000,00	17.868.038,28		17.968.038,28
		100.000,00	17.868.038,28		17.968.038,28
		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: Kalliaesteves. Emissão: 13/12/2023, às 13:11:48. Protocolo: 36c11f61-0e6d-4074-9e60-5b484aa6496



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 16 / 17

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00		40.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00		40.000,00
01.031.0072	GESTÃO PATRIMONIAL DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00		40.000,00
01.031.0072.1001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS	20.000,00			20.000,00
01.031.0072.2200	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
<b>Entidade: 09.001</b>	<b>INST DE BENEFICIO E ASS AOS SERV MUNICIPAIS DE</b>	<b>45.000,00</b>	<b>58.451.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.496.145,00</b>
<b>Órgão: 09.001</b>	<b>ADMINISTRACAO DO INSTITUTO</b>	<b>45.000,00</b>	<b>58.451.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.496.145,00</b>
<b>Unidade: 09.001</b>	<b>ADMINISTRACAO DO INSTITUTO</b>	<b>45.000,00</b>	<b>58.451.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.496.145,00</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.000,00	58.101.145,00		58.146.145,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.300.000,00		2.300.000,00
09.122.0044	GESTAO DA POLITCA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		2.300.000,00		2.300.000,00
09.122.0044.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		500.000,00		500.000,00
09.122.0044.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.650.000,00		1.650.000,00
09.122.0044.2032	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		50.000,00		50.000,00
09.122.0044.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		100.000,00		100.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		55.801.145,00		55.801.145,00
09.272.0030	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		55.801.145,00		55.801.145,00
09.272.0030.2178	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DE INATIVOS		49.000.000,00		49.000.000,00
09.272.0030.2179	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DE PENSIONISTAS		6.751.145,00		6.751.145,00
09.272.0030.2180	MANUTENCAO DE OUTROS BENEFICIOS		50.000,00		50.000,00
09.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00			45.000,00
09.451.0005	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO IBASMA	45.000,00			45.000,00
09.451.0005.1013	AMPLIACAO, REFORMAS E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	45.000,00			45.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00		350.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00		350.000,00
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00		350.000,00
28.846.0050.2040	CONTRIBUICOES SOCIAIS		350.000,00		350.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>217.933.500,00</b>	<b>741.633.701,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>969.567.201,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 1 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	18.008.038,28		18.008.038,28
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	18.008.038,28		18.008.038,28
01.031.0001	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	17.968.038,28		17.968.038,28
01.031.0072	GESTÃO PATRIMONIAL DA CAMARA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	84.059.130,81	22.702.645,11	106.761.775,92
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.439.130,81	22.702.645,11	105.141.775,92
04.122.0003	GESTAO DA POLITICA DE PROCURADORIA GERAL	300.000,00		300.000,00
04.122.0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	200.000,00		200.000,00
04.122.0018	NOVA FROTA	1.600.000,00		1.600.000,00
04.122.0025	MODERNIZACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	3.515.000,00	2.485.000,00	6.000.000,00
04.122.0041	DECSOES JUDICIAIS	6.140.000,00		6.140.000,00
04.122.0042	OUVIDORIA ATIVA	120.000,00		120.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	68.513.410,81	20.217.645,11	88.731.055,92
04.122.0049	DIVIDA INTERNA	1.360.720,00		1.360.720,00
04.122.0053	ALIMENTACAO E TRANSPORTE	450.000,00		450.000,00
04.122.0075	ARARUAMA SEGURANÇA JÁ	240.000,00		240.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.620.000,00		1.620.000,00
04.131.0047	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.620.000,00		1.620.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.135.000,00	135.000,00	2.270.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	665.000,00	135.000,00	800.000,00
06.122.0006	GUARDA MUNICIAPL MODERNA	127.900,00	100.000,00	227.900,00
06.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	537.100,00	35.000,00	572.100,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00		200.000,00
06.128.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	200.000,00		200.000,00
06.181	POLICIAMENTO	720.000,00		720.000,00
06.181.0078	PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA	720.000,00		720.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	550.000,00		550.000,00
06.182.0011	DEFESA CIVIL FORTALECIDA	550.000,00		550.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 2 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.694.698,00	9.035.365,00	18.730.063,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.612.938,00	6.080.103,00	14.693.041,00
08.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.612.938,00	6.080.103,00	14.693.041,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	120.000,00		120.000,00
08.241.0037	GESTAO DE POLITICA APLIC. A TERC.IDADE	120.000,00		120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.592,00	306.408,00	450.000,00
08.243.0016	GESTAO POLIT.FUNDO MUNIC.CRIANCA ADOLESCENCIA	143.592,00	306.408,00	450.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	243.168,00	2.648.854,00	2.892.022,00
08.244.0002	PROTECAO A MULHER	40.000,00		40.000,00
08.244.0015	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL	203.168,00	2.648.854,00	2.852.022,00
08.333	EMPREGABILIDADE	575.000,00		575.000,00
08.333.0015	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL	55.000,00		55.000,00
08.333.0048	PRIMEIRA OPORTUNIDADE	520.000,00		520.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		58.146.145,00	58.146.145,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.300.000,00	2.300.000,00
09.122.0044	GESTAO DA POLITCA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		2.300.000,00	2.300.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		55.801.145,00	55.801.145,00
09.272.0030	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		55.801.145,00	55.801.145,00
09.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		45.000,00	45.000,00
09.451.0005	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO IBASMA		45.000,00	45.000,00
10	SAÚDE		129.660.126,09	184.415.268,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.755.141,91	60.195.738,09	113.425.880,00
10.122.0010	MODERNIZACAO E REEQUIPAMENTO DAS UNID.SAUDE	600.370,00	4.399.630,00	5.000.000,00
10.122.0028	UNIDADES DE SAUDE DE QUALIDADE		4.000.000,00	4.000.000,00
10.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	52.609.771,91	51.796.108,09	104.405.880,00
10.122.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	8.089.088,00	8.114.088,00
10.301.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7.667.088,00	7.667.088,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 3 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0058	SAUDE BUCAL DE QUALIDADE	25.000,00	275.000,00	300.000,00
10.301.0060	PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS OUTROS DSTS		147.000,00	147.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500.000,00	60.375.300,00	60.875.300,00
10.302.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00	48.500.000,00	49.000.000,00
10.302.0056	GESTAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		11.325.300,00	11.325.300,00
10.302.0057	PROGRAMA DE APOIO A HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		550.000,00	550.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		800.000,00	800.000,00
10.305.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		800.000,00	800.000,00
10.452	SERVIÇOS URBANOS	500.000,00		500.000,00
10.452.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR	500.000,00		500.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	200.000,00	700.000,00
10.512.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		200.000,00	200.000,00
10.512.0077	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAUDE	500.000,00		500.000,00
12	EDUCAÇÃO	69.071.294,00	303.013.711,00	372.085.005,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.633.500,00	4.550.000,00	8.183.500,00
12.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.133.500,00	4.550.000,00	7.683.500,00
12.122.0053	ALIMENTACAO E TRANSPORTE	500.000,00		500.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	56.222.794,00	202.282.080,00	258.504.874,00
12.361.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	52.247.774,00	148.942.100,00	201.189.874,00
12.361.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	3.975.020,00	53.289.980,00	57.265.000,00
12.361.0052	TRANSPORTANDO ALUNOS		50.000,00	50.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	980.000,00		980.000,00
12.363.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	980.000,00		980.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	2.600.000,00		2.600.000,00
12.364.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	2.600.000,00		2.600.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.825.000,00	96.181.631,00	101.006.631,00
12.365.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	2.825.000,00	58.731.631,00	61.556.631,00
12.365.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	2.000.000,00	37.450.000,00	39.450.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	810.000,00		810.000,00
12.366.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO	810.000,00		810.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 4 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA	440.000,00		440.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00		110.000,00
13.122.0013	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO CULTURAL	110.000,00		110.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	330.000,00		330.000,00
13.392.0013	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO CULTURAL	330.000,00		330.000,00
15	URBANISMO	21.701.289,00	116.658.711,00	138.360.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.316.289,00	61.983.711,00	74.300.000,00
15.451.0019	OBRAS PÚBLICAS	5.260.000,00	12.740.000,00	18.000.000,00
15.451.0020	VIA PÚBLICA DE QUALIDADE	7.056.289,00	49.243.711,00	56.300.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	9.385.000,00	54.675.000,00	64.060.000,00
15.452.0021	ILUMINAÇÃO LEGAL		800.000,00	800.000,00
15.452.0032	GESTÃO DA POLÍTICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.385.000,00	53.875.000,00	63.260.000,00
16	HABITAÇÃO	110.000,00		110.000,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00		80.000,00
16.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00		80.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00		30.000,00
16.482.0024	MELHOR MORADIA	30.000,00		30.000,00
17	SANEAMENTO	1.500.000,00		1.500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.500.000,00		1.500.000,00
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000,00		1.500.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.160.000,00		4.160.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.250.000,00		1.250.000,00
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.250.000,00		1.250.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	825.000,00		825.000,00
18.541.0022	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO FUNDOAMBIENTE	130.000,00		130.000,00
18.541.0033	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	695.000,00		695.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 5 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	695.000,00		695.000,00
18.542.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS	695.000,00		695.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	695.000,00		695.000,00
18.543.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS	695.000,00		695.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	695.000,00		695.000,00
18.544.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS	695.000,00		695.000,00
20	AGRICULTURA	2.130.000,00		2.130.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00		160.000,00
20.122.0017	AGRICULTURA E PESCA	160.000,00		160.000,00
20.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	450.000,00		450.000,00
20.304.0074	GESTÃO DA POLÍTICA SANITÁRIA ANIMAL	450.000,00		450.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	280.000,00		280.000,00
20.606.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	280.000,00		280.000,00
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	1.240.000,00		1.240.000,00
20.609.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	1.240.000,00		1.240.000,00
22	INDÚSTRIA	20.000,00		20.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00		20.000,00
22.661.0026	PARQUE INDUSTRIAL II	20.000,00		20.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	3.990.000,00	5.350.000,00	9.340.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00		100.000,00
23.691.0036	GETAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	100.000,00		100.000,00
23.695	TURISMO	3.890.000,00	5.350.000,00	9.240.000,00
23.695.0034	GESTAO DA POLITICA DE TURISMO	3.890.000,00	5.350.000,00	9.240.000,00
26	TRANSPORTE	5.440.180,00	4.809.820,00	10.250.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.440.180,00	4.809.820,00	10.250.000,00
26.782.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.440.180,00	4.809.820,00	10.250.000,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 6 / 6  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	370.000,00		370.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00		130.000,00
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00		130.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	140.000,00		140.000,00
27.812.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	140.000,00		140.000,00
27.813	LAZER	100.000,00		100.000,00
27.813.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	100.000,00		100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.700.713,00	4.770.192,80	32.470.905,80
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.100.000,00		25.100.000,00
28.843.0049	DÍVIDA INTERNA	25.100.000,00		25.100.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.713,00	4.770.192,80	7.370.905,80
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS	2.600.713,00	4.770.192,80	7.370.905,80
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>315.285.485,00</b>	<b>654.281.716,00</b>	<b>969.567.201,00</b>





# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 2 / 2  
Data: 13/12/2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)



02	SECRETARIA DE AGRIC. ABASTEC. PESCA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
02	SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.210.000,00
02	SECRETARIA DE AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00
02	PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650.720,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.241.961,72
02	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.160.905,80	0,00	10.000.000,00	0,00	57.700.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02	SECRETARIA DE SEGURANÇA,ORDEM PÚBLICA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
02	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	10.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.350.000,00
02	SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
03	ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
04	ADMINISTRACAO DO FUNDO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	184.415.268,00
06	ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
07	ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	18.360.063,00
08	ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
09	ADMINISTRACAO DO INSTITUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	58.496.145,00
14	FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15	FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.700.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO / FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.385.005,00
	<b>Total:</b>	0,00	10.250.000,00	0,00	370.000,00	32.470.905,80	0,00	10.000.000,00	0,00	969.567.201,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº 111/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 26.401/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para MM OFFICE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 32.612.864/0001-50, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de camisas, para serem utilizadas no evento Corrida de São Sebastião, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2024, nesta cidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº 112/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 26.403/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para RAMOS E VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 33.115.310/0001-00, no valor de R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais), cujo objeto são os serviços de confecção de medalhas e troféus, para atender a realização da Corrida Rústica de Araruama, em comemoração ao padroeiro São Sebastião, com percurso em toda a orla Oscar Niemeyer, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2024, nesta cidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº 113/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 26.405/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para IZABEL RODRIGUES LIMA.** Inscrita no CNPJ nº 21.621.378/0001-82, no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cronometragem eletrônica de corridas de rua com chip e identificação através de números no peito, para a realização da Corrida Rústica de Araruama, em comemoração ao padroeiro São Sebastião, com percurso em toda a orla Oscar Niemeyer, a realizar-se no dia 21 de janeiro

de 2024, nesta cidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### "NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 135/2023"

#### **À SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 04.665.182/0001-90

AV.Almirante Barroso, nº 81, sala 3301, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP:20.031-004

Prezado Senhor,

Fica notificada a empresa **SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, contratada para a execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares com caminhão compactador e operação de transbordo, coleta e transporte dos resíduos dos serviços de saúde e serviços de coleta seletiva no município de Araruama.

Considerando o aumento das reclamações devido a falta dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, conforme reclamações abaixo:

#### **FALA MORADOR**

"Há mais de uma semana a coleta de lixo não passa na minha rua. Moro na rua Tupiniquins esquina com a avenida Araruama, bem próximo a rodovia aqui no Parati... Liguei várias vezes na prefeitura e nem sequer tive as ligações atendidas... O pedido de caixinha já está na minha caixa de correio, mas o serviço como sempre nesta época do ano, deixa a desejar."

DENÚNCIAS (22)99904-4152  
FALA ARARUAMA AQUI VOCÊ TEM VOZ!



Cris Beoni Do Ricardo está se sentindo com raiva em Praia Do Barbudo - Araruama/RJ.  
14 min - Niterói -  
Lívia de Chiquinho, Cara prefeita... Moro no bairro Parati em Araruama e estou há mais de uma semana sem o serviço de coleta de lixo... Meu portão está literalmente as moscas e urubus... Poderia me dizer o que está acontecendo e melhor, solucionar o problema? Obg.... Ver mais



Considerando que a empresa até a presente data não apresentou plano de trabalho para implantação da coleta seletiva.

Que a empresa apresente de imediato os documentos da frota que estão executando o serviço de coleta de resíduos sólidos no Município de Araruama

Fica notificada a empresa a fazer as correções necessárias para cumprimento do contrato de prestação de serviço nº 135/2023

O não cumprimento dessa notificação poderá acarretar em sanções administrativas previstas em contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 19 de dezembro de 2023.

Paula Cristina R. da Silva  
Fiscal do Contrato  
Mat.: 79962700

Welton Pinto Barboza  
Fiscal do contrato  
Mat.: 9950695

Liane Martins  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.665.182/0001-90

### PORTARIA SEADM Nº 248/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014958/2023.

#### **RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ADILEA PEREIRA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.856, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: variação; erguer e pegar peso >3kg; permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 76 (setenta e seis) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014958/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/10/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Amélia Ferreira  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEADM Nº 264/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015533/2023.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **GIOVANNA BORGES DAMIÃO FAILLACE**, matrícula nº 9.959.999, **Médico Clínico Geral**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015533/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/08/2023 e término em 16/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de outubro de 2023.

**Martha Pavão**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 9950469

### PORTARIA SEADM Nº 299/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022182/2023.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS TORRES**, matrícula nº 901063, **Agente Comunitário de Saúde**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0022182/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/10/2023 e término em 15/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### PORTARIA SEADM Nº 305/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020477/2023.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **RICARDO LUIZ DE SOUZA Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 4.096, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020477/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/10/2023 e término em 28/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### PORTARIA SEADM Nº 276/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005061/2023

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **VANIA LESSA GOMES RANGEL**, **Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 11652, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 31/08/2014 a 30/08/2019, conforme fls. 04 do Processo nº 5472.001.0005061/2023 de 06/03/2023, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/10/2023 e término em 26/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de Outubro de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 79963192

### PORTARIA SEADM Nº 301/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021545/2023.

#### RESOLVE

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **RAYANNA COELHO VALENTIM PEREIRA**, matrícula nº 9961641, **merendeira**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0021545/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/09/2023 e término em 27/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### PORTARIA SEADM Nº 307/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021029/2023.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA**, **Merendeira**, matrícula nº 79.962.966, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020029/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/10/2023 e término em 26/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA SEADM Nº 308/2023** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021624/2023.

#### **RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **ERIKA VILLAR DE CARVALHO**, Técnico Enfermagem, matrícula nº 79.962.476, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020029/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/11/2023 e término em 11/11/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### **PORTARIA SEADM Nº 310/2023** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021380/2023.

#### **RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ADRIANA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 3.148, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0021380/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/10/2023 e término em 29/03/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### **PORTARIA SEADM Nº 316/2023** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

#### **RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira**, matrícula nº 79.962.324, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: con-

tato direto com publico; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021434/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade e pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, nº 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28979-087, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 10.194/2022, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução da Construção da Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça – Estrada Velha de Iguaba, nº 100, Bairro da Posse, Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.194/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, por novo período de 13 (treze) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso,

notificação ou interpelação para o dia 11 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui também, objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 4,16% (supressão) e a 23,38% (acréscimo e novo) do valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 1.716.428,25 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.001.001.12.361.14.1009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.06.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – ROYALTIES EDUCAÇÃO, Empenho nº 364/2023, Nº da despesa 686, no valor de R\$ 336.563,25 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**Claudio Leão Barreto**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo  
e Serviços Públicos

**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**  
**Renato Pires Guimarães Júnior**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 161 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.985.703,65 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

**Parcial e Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 2.985.703,65 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de

dezembro de 2022.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

#### ANEXO I - DECRETO 161/2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	25	1.500.0000.0000	11.170,00	-
02.005.001.06.181.0078.1042	3.3.30.41.00	44	1.500.0000.0000	226.019,39	-
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	57	1.500.0000.0000	142.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	3.3.90.93.00	74	1.500.0000.0000	44.308,80	-
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.30.00	207	1.500.0000.0000	632.705,07	-
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00	209	1.500.0000.0000	628.171,74	-
02.017.001.15.451.0020.1012	4.4.90.51.00	227	1.500.0000.0000	253.320,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.39.00	236	1.751.0000.0000	300.000,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	244	1.704.0000.0000	18.525,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	3.3.90.40.00	472	1.500.0000.0000	249.557,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.40.00	503	1.500.0000.0000	2.842,00	-
02.021.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00	550	1.500.0000.0000	311.316,65	-
02.021.002.18.544.0033.2189	3.3.90.39.00	562	1.500.0000.0000	150.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	3.3.90.59.00	745	1.500.0000.0000	15.768,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	3.1.90.91.00	32	1.500.0000.0000	-	44.308,80
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	102	1.500.0000.0000	-	2.842,00
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00	209	1.500.0000.0000	-	566.171,74
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.51.00	232	1.500.0000.0000	-	2.300,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	242	1.704.0000.0000	-	18.525,00
02.007.001.04.122.0046.2030	3.3.90.67.00	483	1.500.0000.0000	-	15.768,00
02.006.001.04.122.0012.2031	3.1.90.96.00	501	1.500.0000.0000	-	1.870,00
02.021.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00	550	1.500.0000.0000	-	7.000,00
02.021.002.18.543.0033.2189	3.3.90.30.00	559	1.500.0000.0000	-	5.700,50
02.021.002.18.544.0033.2189	3.3.90.39.00	562	1.500.0000.0000	-	4.299,50
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.016.918,11
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - COSIP				-	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.985.703,65</b>	<b>2.985.703,65</b>

#### ANEXO II - DECRETO 161/2023

##### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.751.0000.0000 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	18.649.030,00
Receita realizada até outubro/2023	(B)	17.032.761,47
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	20.632.761,47
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	1.640.000,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>343.731,47</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 164** **DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.995.906,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

**Parcial e Excesso de arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$ 5.995.906,34 (Cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de R\$ 5.864.953,74 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta

e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

#### **ANEXO I - DECRETO 164/2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.573.0000.0000	130.952,60	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.500.1001.0000	76.683,60	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.573.0000.0000	3.416.396,00	-
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	686	1.573.0000.0000	740.000,00	-
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.500.1001.0000	1.850,00	-
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.573.0000.0000	1.423.810,40	-
16.002.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	723	1.540.1070.0000	187.000,00	-
16.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	670	1.500.1001.0000	9.606,87	-
16.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	670	1.573.0000.0000	9.606,87	-
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.500.0000.0000	-	28.760,00
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	671	1.573.0000.0000	-	9.606,87
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.36.00	669	1.500.1001.0000	-	9.606,87
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	686	1.573.0000.0000	-	6.870,00
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	684	1.500.1001.0000	-	12.393,00
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	704	1.500.1001.0000	-	4.737,23
16.002.001.12.361.0012.2062	3.1.90.13.00	726	1.540.1070.0000	-	187.000,00
16.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	712	1.500.1001.0000	-	22.633,00
16.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	670	1.500.1001.0000	-	10.010,37
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	147	1.573.0000.0000	-	1.309.526,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	149	1.573.0000.0000	-	523.810,40
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	167	1.573.0000.0000	-	130.952,60
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Educação				-	3.740.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.995.906,34</b>	<b>5.995.906,34</b>

#### **ANEXO II – DECRETO 164/2023**

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** Royalties Libra

**Fundamentação legal:** Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Educação	Saúde
	Fonte 1.573.0000	Fonte 1.635.0000
<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023</b>	<b>78.581.250,00</b>	<b>26.193.750,00</b>
Realizado até Agosto 2023	130.535.956,37	42.840.600,26
Previsto de set a dez/2023	90.000.000,00	30.000.000,00
<b>Previsto Jan a Dez/2023</b>	<b>220.535.956,37</b>	<b>72.840.600,26</b>
Créditos Orçamentários abertos por excesso de arrecadação	124.788.882,99	46.231.836,91
<b>Margem para Excesso de Arrecadação</b>	<b>17.165.823,38</b>	<b>415.013,35</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 166 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2023.**

**Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 166/2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.13.00	328	1.500.1002.0000	100.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.500.1002.0000	-	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

### **DECRETO Nº 168 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.618.143,83 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

**Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Procuradoria Geral e Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 1.618.143,83 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusão da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.**

**Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 168/2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	25	1.500.0000.0000	3.456,10	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	60	1.500.0000.0000	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.13.00	63	1.500.0000.0000	170.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	72	1.500.0000.0000	123.600,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00	209	1.500.0000.0000	263.079,00	-
02.021.002.18.541.0033.2189	3.3.90.39.00	556	1.500.0000.0000	306.000,00	-
02.019.002.18.544.0033.2189	3.3.90.30.00	257	1.500.0000.0000	218.899,93	-
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.30.00	240	1.500.0000.0000	305.795,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	4.4.90.51.00	744	1.500.0000.0000	177.313,80	-
02.006.001.04.122.0012.2031	3.1.90.96.00	501	1.500.0000.0000	-	3.456,10
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.30.00	207	1.500.0000.0000	-	80.453,23
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.35.00	499	1.500.0000.0000	-	133.214,08
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.40.00	504	1.500.0000.0000	-	121.628,47
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	234	1.500.0000.0000	-	1.185.087,73
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	55	1.500.0000.0000	-	25.460,24
02.005.001.06.122.0006.1003	3.3.90.30.00	38	1.500.0000.0000	-	68.843,98
<b>TOTAL</b>				<b>1.618.143,83</b>	<b>1.618.143,83</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 170** **DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.632.965,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.583, de 26 de setembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.632.965,30 (Hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

#### ANEXO I - DECRETO 170/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.605.0000.0000	1.632.965,30	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Assistência financeira - Piso Enfermagem				-	1.632.965,30
<b>TOTAL</b>				<b>1.632.965,30</b>	<b>1.632.965,30</b>

#### ANEXO II - DECRETO 170/2023

##### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.605.0000.0000 - Assistência Financeira

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	0,00
Receita realizada até 20/10/2023	(B)	2.944.258,30
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.311.293,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.632.965,30

#### **PORTARIA SEADM Nº 322/2023** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022784/2023

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **DEUSIMAR MARIA DA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13.243, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso > 3kg; andar com frequência; varrição; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022784/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/11/2023 e término em 11/11/2024

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 79969882**

#### **PORTARIA SEADM Nº 325/2023** **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019356/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSELANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar**, matrícula nº 9.950.056, 04 (quatro) anos, de **Licença para Acompanhar Cônjuge**, nos termos do Artigo 128 e parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, conforme Processo nº 5472.001.0019356/2023 de 04/09/2023, com início em 01/10/2023 e término em 01/10/2027.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário 21 de novembro de 2023.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 79969882**

#### **PORTARIA SEADM Nº 329/2023** **DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023608/2023

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10.613, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso > 5kg; varrição; subir e descer escadas continuamente; permanecer em pé por muito tempo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023608/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/11/2023 e término em 24/05/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 11 de dezembro de 2023.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 79969882**

## Férias de fim de ano: Procon-RJ orienta turistas quanto aos seus direitos e aponta os cuidados a serem tomados neste período

Pensando nas férias de fim de ano, o Procon Estadual do Rio de Janeiro selecionou dicas para as viagens rodoviárias e aéreas para ajudar o consumidor a evitar problemas nesse período. Os agentes da autarquia estão percorrendo hotéis da orla do Rio, onde se concentra um grande número de turistas, para fornecer a estes estabelecimentos o “Guia do Consumidor Turista”, criado pelo Procon-RJ no início deste ano. O guia elaborado pela autarquia também orienta sobre a contratação de pacotes turísticos e de hospedagem, bem como sobre festas de final de ano.

Em três idiomas (português, inglês e espanhol), a cartilha com as dicas tem o intuito de esclarecer ao consumidor turista as suas principais dúvidas, possibilitando uma estadia tranquila. De acordo com o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho, o período de festas de final de ano é um momento especial para muitas pessoas, que aproveitam para viajar e descansar. No entanto, é importante estar atento para

evitar problemas e garantir uma viagem tranquila.

### Cuidados antes da viagem

- Ao planejar uma viagem, é importante pesquisar com antecedência a reputação das empresas que oferecem os serviços e pacotes turísticos, como passagens aéreas, hospedagem, aluguel de carro e passeios. Compare preços e condições, e leia atentamente as condições das ofertas antes de contratar ou reservar.

### Hospedagem

- Verifique se o estabelecimento é confiável e cadastrado no Cadastur (<https://cadastur.turismo.gov.br>).

- Evite contratar ou reservar apenas por telefone. Solicite a confirmação da reserva por escrito, com todas as informações importantes, como o tipo de quarto, o valor da diária, as condições de cancelamento e as regras da hospedagem.

- Caso a hospedagem oferecida seja diferente daquela contratada, você poderá exigir o cumprimento da oferta ou

aceitar a prestação de serviço equivalente e ainda rescindir o contrato, com direito à devolução do valor pago.

- Se você estiver viajando com animais de estimação, veja previamente se a hospedagem aceita a presença deles.

### Festas de fim de ano

- Muitos consumidores optam por passar a virada do ano nas inúmeras festas realizadas em todo o estado. Para que esse momento de comemoração não se transforme em uma dor de cabeça, o consumidor deve ficar atento, antes de contratar.

- Verifique se o fornecedor é confiável e se já realizou outros eventos antes.

- Peça a confirmação da compra por escrito e ainda o que está incluso na festa, se estão incluídas bebidas e alimentação, e as marcas do que será servido.

### Transporte aéreo

- Nos casos de atraso, cancelamento de voo e embarque não realizado, o

passageiro que comparecer no aeroporto tem direito à assistência material, que envolve comunicação, alimentação e acomodação.

- Se o voo for cancelado pela empresa aérea, você pode optar pelo reembolso integral do valor da passagem; ou remarcação do voo, sem custo, para data e horário de sua conveniência ou ainda pelo embarque no próximo voo da mesma empresa ou de outra companhia aérea.

### Transporte rodoviário

- Se a empresa atrasar a saída do ônibus, ou interromper a viagem por mais de uma hora, você pode optar por seguir a partida do ônibus da empresa que vendeu o bilhete; realizar a viagem em outra empresa, sem pagar nada a mais por isso; ou receber, imediatamente, seu dinheiro de volta.

- Os idosos com idade mínima de 60 anos, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, têm direito a dois assentos gratuitos por ônibus. A solicitação deverá ser feita pelo menos três horas antes

do horário de partida.

- Se ocorrer algum problema durante uma viagem, a primeira medida é buscar contato diretamente com a empresa. Se a solução não for satisfatória, o consumidor deve procurar informações sobre o direito dele e pode registrar uma reclamação no Procon-RJ - explica o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho.

Para acessar essas e outras dicas importantes, o consumidor poderá acessar o Guia do Consumidor Turista, em três idiomas, elaborado pelo Procon Estadual do Rio através do endereço: [https://bit.ly/Guia\\_para\\_o\\_consumidor\\_turista\\_ProconRJ](https://bit.ly/Guia_para_o_consumidor_turista_ProconRJ).

O consumidor que desejar realizar reclamações ou denúncias poderá acessar os canais de atendimento disponíveis no site oficial do Procon RJ: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br). Além disso, no dia 31/01, dois telefones do ProconTur estarão disponíveis para orientar o consumidor turista, das 10h às 21h: 21 99371-9647 e 21 99332-8289.

## Réveillon em Saquarema: Festa da virada terá queima de fogos e shows gratuitos em quatro palcos

A programação do réveillon em Saquarema contará com queima de fogos e shows gratuitos em quatro palcos espalhados pela cidade: no Centro, em Jaconé, Vilatur e Sampaio Corrêa.

### Confira a programação

**Sexta-feira (29/12)** - Palco Centro

A programação começa na sexta-feira (29) na Praça do Coração, no palco do Centro. As bandas Índio e Tribo do Reggae abrem a programação, às 21h. Em seguida, se apresenta a banda VooDuo, às 22h, trazendo clássicos do rock nacional e internacional.

**Sábado (30/12)** - todos os palcos

No sábado (30), Pedro

Barros faz show no palco do Centro, às 21h. No local, Juceir Junior encerra a programação, às 22h.

Nos outros três palcos a programação será às 22h. Em Jaconé, se apresenta a Banda Los Maresias. Em Vilatur, será a vez do show de Rosalu. E em Sampaio Corrêa, a atração será o show do cantor Rael.

**Domingo (31/12)** - A virada

No domingo (31), a festa da virada começará às 21h, no Centro, com a dupla Jeferson e Daniel, seguida do Bloco Quizomba.

Nos outros três palcos a festa começa às 23h. Em Jaconé, com Zé Lucas. Em Vilatur, com a dupla Gabriel e

Luciano. E em Sampaio Corrêa, com Kennedy Melo.

### A queima de fogos

A queima de fogos, organizada pela Prefeitura, iluminará o céu próximo à Igreja de Nossa Senhora de Nazareth, o principal ponto turístico da cidade.

De acordo com a Prefeitura, seguindo os anos anteriores, serão utilizados fogos de baixo ruído para minimizar possíveis transtornos.

“Para garantir a segurança, a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública fortaleceu o efetivo de guardas civis municipais e PROEIS, em colaboração com as polícias Civil e Militar. As interdições no trânsito serão devidamente



sinalizadas. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde reforçará as equipes médicas e de enfermagem no Hospital

Municipal e nos Postos de Urgência, garantindo o bem-estar dos moradores e visitantes”, divulgou o município.